



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 013 - DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei n.º 020, de 25/03/2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista/SP, conforme específica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, visando o repasse de recursos financeiros que será utilizado exclusivamente na Gestão Promoção da Atenção Básica da Unidade Prisional Penitenciária “ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI DE DRACENA”.

Parágrafo único – O recurso deverá ser usado exclusivamente para o fim descrito no “caput” deste artigo, com a contratação de profissionais para compor a equipe mínima, bem como no pagamento dos encargos devidos, sendo que os deveres de cada parte serão estabelecidos no Termo de Convênio a ser firmado com base nesta lei.

Art. 2.º - A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista/SP deverá franquear o acesso às autoridades municipais de Dracena para fiscalização da correta execução das obrigações estabelecidas no convênio firmado.

Art. 3.º - As despesas com o presente repasse onerarão as verbas do orçamento vigente suplementada se necessário, por Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 05 de abril de 2022.

Cláudinei Milian Pessoa
Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Célio Antonio Ferreguti
Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 9ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 04/04/2022.